

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Coordenação de Análise Técnica

Parecer nº 6/FEAM/URA NM - CAT/2026

PROCESSO Nº 2090.01.0017753/2024-11

PARECER Nº 6/FEAM/URA NM - CAT/2026 ADENDO AO PARECER Nº 16/FEAM/URA NM - CAT/2025				
INDEXADO	AO	PROCESSO:	PA SLA:	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
Licenciamento Ambiental			1037/2024	
FASE DO LICENCIAMENTO: LAC 2 - LP+LI			VALIDADE DA LICENÇA: 6 anos, com vencimento em 23/04/2031	

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA SEI:	SITUAÇÃO:
Autorização para Intervenção Ambiental - AIA	2090.01.0012814/2025-83	Deferimento

EMPREENDEDOR:	SPE Nova Era Janapu Transmissora S/A	CNPJ:	51.762.902/0001-04
EMPREENDIMENTO:	SPE Nova Era Janapu Transmissora S/A	CNPJ:	51.762.902/0001-04

MUNICÍPIO:	Capitão Enéas, Francisco Sá, Montes Claros, Bocaiúva, Olhos d'Água, Buenópolis, Augusto de Lima, Monjolos, Santo Hipólito e Presidente Juscelino.	ZONA:	Rural
------------	---	-------	-------

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

INTEGRAL	ZONA DE AMORTECIMENTO	USO SUSTENTÁVEL	X NÃO
----------	-----------------------	-----------------	-------

CRITÉRIOS LOCACIONAIS DE ENQUADRAMENTO (IDE-SISEMA):

- Localização prevista em reserva da biosfera, excluídas as áreas urbanas.
- O empreendimento está localizado em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio.

BACIA FEDERAL:	Rio São Francisco e Jequitinhonha	BACIA ESTADUAL:	São Francisco e Jequitinhonha
UPGRH:	SF5, SF6, SF10 e JQ1	SUB-BACIA: Verde Grande, Jequitaí, Rio das Velhas	

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: UTM SIRGAS (2000) 652466.45 m E 8212206.69 m S 23 k

Código	Atividade Objeto do Licenciamento (DN COPAM 217/2017)	Classe	Critério Locacional
E-02-03-8	Linhas de transmissão de energia elétrica	4	1
C-10-01-4	Usinas de produção de concreto comum	2	1

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:
Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente LTDA.	CNPJ: 00.264.625/0001-60

AUTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA
Auto de Fiscalização FEAM/URA NM - CAT nº. 75/2024 e Vistoria Remota	04 a 08/11/2024

EQUIPE INTERDISCIPLINAR URA NM/CAT	MATRÍCULA
Warlei Souza Campos – Gestor Ambiental	1.401.724-8
Maria Júlia Coutinho Brasileiro – Gestora Ambiental	1.302.105-0
Rafael Fernando Novais Ferreira – Analista Ambiental	1.148.533-1
Samuel Franklin Fernandes Mauricio – Gestor Ambiental	1.364.828-2
Ozanan de Almeida Dias – Gestor Ambiental	1.216.833-2
Gilmar Figueiredo Guedes Junior – Gestor Ambiental	1.366.234-1
De acordo: Gislando Vinícius Rocha de Souza – Coordenador Regional de Análise Técnica - URA NM/CAT	1.182.856-3
De acordo: Yuri Rafael de Oliveira Trovão – Coordenador Regional de Controle Processual - URA CCP/NM	0.449.172-6



Documento assinado eletronicamente por **Warlei Souza Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Julia Coutinho Brasileiro, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ozanan de Almeida Dias, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Franklin Fernandes Mauricio, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Fernando Novaes Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Figueiredo Guedes Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 02/02/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislando Vinicius Rocha de Souza, Diretor (a)**, em 02/02/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132037336** e o código CRC **DDD3832C**.

Ofício FEAM/URA NM - PROTOCOLO nº. 23/2026

Montes Claros, 02 de março de 2026.

Assunto: Exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação.

Empreendimento: SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A.

CNPJ: 51.762.902/0001-04

PA SLA Nº 1037/2024 AIA 2090.01.0012814/2025-83

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI: 2090.01.0017753/2024-11].

Prezado Sr. Rodrigo de Oliveira Santos,

A Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, decidiu pelo deferimento do Adendo AIA nº 2090.01.0012814/2025-83, pelo mesmo prazo da licença principal, a saber, validade de 6 anos, com vencimento em 23/04/2031, vinculada ao cumprimento das condicionantes e dos programas propostos referentes ao processo SLA nº 1037/2024, do empreendimento SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A., conforme Parecer nº 6/FEAM/URA NM - CAT/2026 (SEI nº 132446729), que segue anexo, com publicação no Diário Oficial em 26/02/2026.

Observação:

ANEXO I

Condicionantes para o adendo a licença do empreendimento SPE Nova Era Janapu Transmissora S/A.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
16	Apresentar comunicação à FEAM/URA NM - CAT, informando a data que o empreendimento iniciará a instalação da Linha de Transmissão na área alvo deste adendo.	Antes do início da instalação

Atenciosamente,

Mônica Veloso de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 02/03/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134248777** e o código CRC **19D5E4F0**.

Referência: Processo nº 2090.01.0017753/2024-11

SEI nº 134248777

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Montes Claros - CEP 39400-012